

São João Batista do Glória-MG, 27 de abril de 2026.

Ofício n.º 153/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 06, de 27 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Kênia Cristina de Lima”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Gleds da Fonseca
Vereadora

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROCOLO

Nº 76/2026 LIVRO 02

Fls. 089 Data 27/04/26

HORA 09:11

CONTEÚDO Ofício n.º 153/2026.

ASS. Gleds da Fonseca

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Kênia Cristina de Lima.”

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** à Ilustríssima Senhora **Kênia Cristina de Lima**, a qual será galardoada com a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 27 de abril de 2026.

Gleds da Fonseca
Vereadora



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução n.º 06/2026, dispondo sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Kênia Cristina de Lima pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, gostaria de consignar que A Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Em segundo lugar, destaca-se que a presente homenagem encontra-se prevista na Resolução n.º 141/2001, a “Classe de Honra ao Mérito”, alterada pela Resolução n.º 195/2004, com o escopo de homenagear pessoas físicas, vivas ou falecidas,

e pessoas jurídicas, as quais, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade gloriense.

Salienta-se que a condecoração supramencionada trata-se de justa e merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Kênia Cristina de Lima por sua exemplar trajetória de vida e suas contribuições inestimáveis para nossa cidade, conforme sua biografia abaixo descrita.

Kênia Cristina de Lima, nascida em 21 de setembro de 1968, na cidade de Passos, Minas Gerais, teve uma infância marcada por valores sólidos e histórias que moldaram sua trajetória.

Ainda bebê, aos oito meses, já frequentava a casa de sua mãe de criação. Aos quatro anos, passou a viver definitivamente com a família de Déa Mezêncio Valletta, onde foi criada com amor, disciplina e princípios que levaria para toda a vida. Embora não tenha sido criada por seus pais biológicos, manteve com eles e com seus irmãos um vínculo de afeto ao longo dos anos.

Para Kênia, ter Déa como mãe foi um presente. Uma mulher forte, rigorosa e, ao mesmo tempo, exemplo de caráter e dedicação. Em sua vida, foi uma verdadeira bênção – a melhor mãe e avó que seus filhos poderiam ter.

Aos 17 anos, após concluir o curso normal de magistério, casou-se e mudou-se para São João Batista do Glória, cidade que se tornaria o cenário de sua história. Ali construiu sua vida, formou sua família e consolidou sua caminhada. São 40 anos de história vividos em São João Batista do Glória.

Mãe de Henrique e Elissa, sempre conduziu sua missão com firmeza, amor e esperança. Henrique, hoje com 38 anos, segue sua vida conhecendo a determinação de sua mãe. Elissa, com 31, ela que é espelho de sua dedicação, responsabilidade e valores. E a vida ainda lhe concedeu um dos maiores presentes: seu neto Miguel Henrique, que a presenteou com o título mais doce – o de vovó Keké.



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Em São João Batista do Glória, Kênia viveu intensamente sua trajetória: enfrentou desafios, superou dificuldades, amadureceu, caiu e se levantou inúmeras vezes. Foram anos de luta, aprendizado, fé e crescimento.

Sua vida profissional começou cedo. Aos 18 anos, foi aprovada em seu primeiro concurso público para professora pelo Estado de Minas Gerais, iniciando assim sua grande paixão: o magistério.

Começou com substituições nas escolas estaduais Clotilde de Simone e José Ferreira Garcia. Com o tempo, foi aprovada também em concurso municipal, assumindo dois cargos como professora efetiva.

Sua atuação na zona rural – nas comunidades das Palmeiras e Capetinga – foi marcada por dedicação e superação. Enfrentava madrugadas, transportes precários e longas distâncias. Em muitas ocasiões, acumulava funções: ensinava, cuidava, cozinhava e acolhia. E fazia tudo isso com amor. Momentos simples, como preparar bolos para comemorar aniversários dos alunos, tornaram-se memórias inesquecíveis.

Graduada em Pedagogia, com especialização em Supervisão Escolar e áreas pedagógicas, também se pós-graduou em Psicopedagogia, ampliando ainda mais sua contribuição à educação.

Ao longo da carreira, atuou como professora, coordenadora, tutora e multiplicadora em diversos programas educacionais, como os PCNs, PROFA e PNAIC, Pró-letramento, contribuindo diretamente para a formação de outros educadores.

Exerceu a função de diretor a da Escola Municipal José Ferreira Garcia, em dois mandatos alternados e posteriormente a direção da Escola Municipal Clotilde de Simone onde permanece até os dias de hoje, sempre muito dedicada, liderando com competência, compromisso, esmero e muito, muito amor por tudo que se compromete a fazer.

Sua trajetória é marcada por vocação, amor pela educação, responsabilidade e entrega. Para ela, educar sempre foi mais que uma profissão – é um propósito de vida.

Sua personalidade é cativante e contagia sempre que está por perto. A vida lhe ensinou a transmitir confiança e ser generosa, sempre compartilhando a FÉ inabalável.

Além da carreira, construiu uma linda história familiar. Após um novo capítulo em sua vida, encontrou em Weser Gomes um companheiro, amigo e parceiro, com quem compartilha uma família construída com respeito, carinho e união.

Hoje, Kênia é cercada por filhos, netos e muitos amigos e uma rede de afeto que ela mesma ajudou a construir. É admirada não apenas como educadora, mas como ser humano, uma verdadeira confidente e amiga.

Educar, para ela, sempre foi semear com sabedoria – cuidando de vidas, transformando histórias e deixando marcas que o tempo jamais apagará.

Por essas razões propõe-se a concessão Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora **Kênia Cristina de Lima**, como forma de reconhecimento e agradecimento por suas contribuições inestimáveis à nossa cidade.

São João Batista do Glória, 27 de abril de 2026.

Gleds da Fonseca
Vereadora

